

Yelum Auto Perfil

Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

Nome Social do(a) Segurado(a)

MAURICIO FRAGA DUTRA

Nome do(a) Segurado(a)

MAURICIO FRAGA DUTRA

CPF/CNPJ

500.584.010-91

Endereço

RUA ERNESTO DA FONTOURA, 1101 CASA

Bairro

TARUMA

CEP

94415-230

E-mail

NALURECHLINSKI@HOTMAIL.COM

Cidade

VIAMAO

UF

RS

Telefone/Fax

(51) 3485-1652

DADOS DA APOLICE

| | | | |
|--|---------|-----------------|-------------------------------|
| Apólice | Endosso | Nº do Contrato | Proposta |
| 31.90.2025.0215611 | | 44778205 / 1 | 1168206824 |
| Vigência do Seguro | | Data de Emissão | Quantidade de Veículos(Itens) |
| Das 24:00hs de 09/09/2025 às 24:00hs de 09/09/2026 | | 09/09/2025 | 00001 |

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

| Prêmio Líquido (R\$) | Adic. Frac. (R\$) | Custo Apólice (R\$) | IOF (R\$) | Prêmio Total (R\$) | Juros(%) |
|----------------------|-------------------|---------------------|-----------|--------------------|----------|
| 3.032,67 | 0,00 | 0,00 | 223,81 | 3.256,48 | 0,0 |

FORMA DE PAGAMENTO

| | | | | | | |
|---------------------------------------|------------------|-------|-----|----|--------------------------|------------------------|
| Tipo de Cobrança FICHA COMPENSACAO | Parcelas 0001 | Banco | Ag. | CC | Vencimento 16/09/2025 | Valor(R\$) 3.256,48 |
| Nº Parcelas 01 | | | | | | |

ATENÇÃO :

A Yelum Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento dos respectivos prêmios.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

I - A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência;

II - A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante das Condições Gerais do seguro;

III - Findo o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice;

IV - Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento da multa moratória, correspondente a 2%(dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA(Índice de Preços do Consumidor Ampliado), acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado "pro rata temporis", podendo ser cobrado ainda um valor de até R\$ 50,00 a título de despesas operacionais.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

ITEM 001 - DADOS DO VEÍCULO

| | | |
|-----------------------------|--|--|
| Código FIPE 022215-1 | Marca/Tipo do Veículo TRITON GLS 2.4 CD 4X4 TB AUT.(DIESEL) | Ano Fab/Mod 2025/2026 0KM |
| Chassi 93XELLC2TTCS04434 | Placa TQT5J32 | Capacidade 005 PAS |
| Utilização PARTICULAR | Reg. Tarif/CEP Pernoite 112 / 94415 | Categoria PICK-UP'S PESADAS PESSOAS NAC. Tipo Franquia 0,25 FACULTATIVA |

Yelum Auto Perfil

Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

ITEM 001 - DADOS DO VEÍCULO

| | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|
| Gravame/Alienação NÃO POSSUI | Antifurto | Isenção Fiscal Não |
| Classe Bônus 10 | Renovação da Apólice/Seguradora 1519871659 / PORTO SEGURO (5886) | Término de Vigência 26/08/2025 |

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

| Coberturas Contratadas | LMI(R\$) | Prêmio(R\$) | Franquia(R\$) |
|--|------------------|-------------|-----------------|
| BASICA - 01-COMPREENSIVA | VMR x 100% | 1.569,87 | 7.203,00 |
| RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS | 150.000,00 | 349,69 | 0,00 |
| RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS | 150.000,00 | 120,70 | 0,00 |
| RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS E ESTETICOS | 10.000,00 | 112,32 | 0,00 |
| ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE | 5.000,00 | 20,28 | 0,00 |
| ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE | 5.000,00 | 20,28 | 0,00 |
| CARTA VERDE - DANOS MATERIAIS | US\$ 20.000,00 | 0,92 | 0,00 |
| CARTA VERDE - MORTE E/OU DANOS PESSOAIS | US\$ 40.000,00 | 0,92 | 0,00 |
| CARRO RESERVA 7 DIAS BÁSICO | 0,00 | 156,53 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA - SUPERIOR | Ver Cond. Gerais | 234,50 | 0,00 |
| VIDROS INTERMEDIÁRIO | 0,00 | 446,66 | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VIDROS INTERMEDIARIO (Rede Referenciada) - Franquia Para-brisa R\$ 435,00 / Vigia R\$ 315,00 / Laterais R\$ 185,00 / Retrovisores R\$ 580,00 / Farois R\$ 295,00 / Lanternas R\$ 270,00 / Retrovisores LED R\$ 665,00 / Farol Auxiliar R\$ 205,00 /Farois de LED ou Xenon R\$ 2.330,00 / Farol Matrix R\$ 2.330,00 / Maquina de Vidros R\$ 95,00 / Lanternas LEDR\$ 600,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120) - Estes servicos nao possilitam livre escolha de prestador.

CARRO RESERVA PADRÃO BÁSICO POR 7 DIAS EM CASO DE SINISTRO INDENIZÁVEL.

Assistência SUPERIOR - Reboque, Chaveiro, Pane Seca (Falta de Combustível), Troca de Pneu, Motorista Reserva, Leva e Traz, Carro Reserva em Caso de Pane, entre outros.

RAMO DA COBERTURA CONTRATADA

| | |
|--|--|
| Coberturas Contratadas | Código/Ramo |
| BASICA - 01-COMPREENSIVA | 31 - Automovel - Casco |
| RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS | 53 - Resp Civil Facultativa - Auto |
| RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS | 53 - Resp Civil Facultativa - Auto |
| RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS E ESTETICOS | 53 - Resp Civil Facultativa - Auto |
| ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE | 20 - Acidentes Pessoais de Passageiros - APP |
| ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE | 20 - Acidentes Pessoais de Passageiros - APP |
| CARTA VERDE - DANOS MATERIAIS | 25 - Carta Verde |
| CARTA VERDE - MORTE E/OU DANOS PESSOAIS | 25 - Carta Verde |
| CARRO RESERVA 7 DIAS BÁSICO | 42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO |
| ASSISTÊNCIA - SUPERIOR | 42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO |
| VIDROS INTERMEDIÁRIO | 42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO |

DADOS DO PERFIL

Nome Social do Principal Condutor

MAURICIO FRAGA DUTRA

| | | | | |
|---|--------------------------------------|----------------------------------|-------------|-------------------|
| Nome do Principal Condutor MAURICIO FRAGA DUTRA | Estado Civil Casado/União Estável | Data de Nascimento 14/08/1968 | Idade 57 | Sexo Masculino |
|---|--------------------------------------|----------------------------------|-------------|-------------------|

DADOS DO PERFIL

| | | |
|--------------------------------|---|--|
| CPF Condutor 500.584.010-91 | Vínculo c/ Segurado Proprio segurado | Uso do Veiculo para Prest. Serv. ou Visitas NAO |
| Residentes 18/24 Anos NAO | | Sexo da(a) Pessoas(s) Residentes(s) NAO SE APLICA |

Deseja estender cobertura para residentes habilitados com idade entre 18 a 24 anos?

NAO SE APLICA

DADOS DO PROPRIETÁRIO

| | | |
|-------------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Nome Social MAURICIO FRAGA DUTRA | Nome MAURICIO FRAGA DUTRA | CPF/CNPJ 500.584.010-91 |
| Data Nascimento 14/08/1968 | Idade 57 | Sexo Masculino |

OBSERVAÇÕES

Redução de franquia: O valor da franquia obrigatória expresso nesta apólice já conta com 12,00% de desconto (R\$ 982,23), concedido sobre o valor original, em função da classe de bônus e do tipo de renovação.

É livre a escolha de oficinas. Benefício: Em caso de sinistro, se o segurado utilizar uma oficina indicada pela Yelum, terá 10% de desconto (limitado a R\$450,00) na franquia expressa nesta apólice.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)".

Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

DADOS DO CORRETOR

| | | | | |
|---|--------------------------------|----------------|-----------------|----------------------------|
| Corretor LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS | CPF/CNPJ 04.529.055/0001-44 | | | |
| Cód SUSEP 0202011542 | Cód Yelum 99038379 | Estab. 0007 | %PART 100.00 | Telefone (41) 3222-4370 |

DADOS DA FILIAL

| | | |
|---|----------------------------|---|
| Filial PIRATINI | CNPJ 61.550.141/0003-34 | SAC(reclamações e cancelamento) 0800-726-1981 |
| | | Atendimento a Deficientes Auditivos 0800-721-9104 |
| Endereço RUA MOSTARDEIRO, 810 LOJA TERREO | Bairro INDEPENDENCIA | CEP 90430-000 |
| Cidade PORTO ALEGRE | UF RS | Central de Atendimento 4004-5423 Capitais e Reg.Metrop. 0800-709-5423 Demais Regiões |

SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Telefone de Atendimento Exclusivo ao Consumidor na SUSEP (9h30 à 17h): 0800 021 8484.

LEMBRE-SE

Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas e expressamente descritos nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, inseridas no Manual do Segurado.

LEMBRE-SE

O preço deste seguro foi calculado com base nas informações descritas nesta apólice, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações grafadas na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados, comunique este fato ao seu Corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, conforme o caso.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): faleconosco@yelum.com.br. Caso não fique satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, poderá recorrer a Ouvidoria. A Ouvidoria Yelum atua com Ouvidor independente e com autonomia de decisão. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site www.yelumseguros.com.br, onde também é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo telefone 0800-740-3994 ou ainda por carta, para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - São Paulo/SP – CEP 04571-020 – a/c Ouvidoria.

Além dos canais de Ouvidoria previstos acima, os consumidores poderão registrar eventuais reclamações em www.consumidor.gov.br.

A Seguradora está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, **LEI Nº 13.709 de 14/08/2018**, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade da Seguradora, disponível no site www.yelumseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@yelum.com.br.

(*) Este seguro foi contratado com a modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, acordado entre as partes e estabelecido na proposta, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Yelum é a FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro.

Quando contratada a modalidade Valor de Mercado Referenciado, para os veículos novos (Zero Km), na hipótese de Indenização Integral, esta corresponderá ao valor do veículo novo (Zero Km), ou seja, o valor constante na tabela referência especificada, coluna "Zero km", com o devido fator de ajuste especificado na proposta e Apólice, de idênticas características, na data da ocorrência do sinistro, desde que satisfeitas, cumulativamente, todas as condições a seguir:

- a) a vigência do Contrato e respectiva cobertura tenha se iniciado antes da retirada do veículo, pelo Segurado, das dependências da revendedora ou concessionária autorizada pelo fabricante ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da saída, mediante realização de vistoria prévia e sem que seja constatada qualquer avaria no veículo;
- b) trate-se de primeiro sinistro com o veículo segurado;
- c) o sinistro tenha ocorrido dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados das 24 (vinte e quatro) horas da data de saída do veículo de revendedora ou concessionária autorizada pelo fabricante, e esteja em vigor a garantia concedida pelo próprio, exceto se contratada a Cobertura Adicional Garantia Zero Km, cujo prazo de (6 (seis) ou 12 (doze) meses, conforme a opção contratada), prevalecerá sobre o indicado nesta alínea.

Atestamos a validade do presente contrato e assinamos esta apólice na cidade de São Paulo/SP, em **9 de setembro de 2025**.



Marcos Machini
Vice-Presidente Comercial